

São Carlos, 01 de ABRIL de 2025.

Assunto: **Solicitação de aditamento e alteração de vigência e de valor do Plano de Trabalho - Termo de Colaboração nº 18/23**

Solicitamos aditamento do Termo de Colaboração 18/2023 com prorrogação de vigência para 31/05/2026 e alteração do valor de aditamento de R\$ 146.450,00 para 250.450,00, sendo:

- R\$ 76.000,00 Custeio Municipal
- R\$ 28.000,00 Emenda Parlamentar Gustavo Pozzi

	Plano Anterior	Plano Atual
Psicólogo	13.750,00	23.100,00
Assistente Social	20.450,00	33.000,00
Música	14.850,00	24.200,00
Dança	14.850,00	24.200,00
Jiu Jitsu	15.000,00	25.200,00
RH	57.748,95	103.191,87
Material pedagógico	1.111,05	1.425,93
Extintor	0,00	500,00
Energia elétrica	5.400,00	7.200,00
Telefone	1.890,00	3.969,00
Material esportivo	1400,00	1.600,00
Material de Limpeza	0,00	863,20
Jardinagem	0,00	2.000,00
Total	146.450,00	250.450,00

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mirian de F.A.Fabricio Picon

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAN DE FATIMA APARECIDA FABRICIO PICON
Data: 02/04/2025 10:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente

AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT
CNPJ:05.212.549/0001-63
Rua Isak Falgen, 385 – B.Antenor Garcia – S. Carlos-SP CEP: 13.573-314
estreladamanha.asjt@hotmail.com
Tel:3375-3507- 16 99376-3323



Casa da Infância
Estrela da Manhã



PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

(x) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 18/23

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Amigos de São Judas Tadeu- ASJT		CNPJ 05.212.549/0001-63	
Endereço Rua Isak Falgen,385			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13573-314	DDD/Telefone 16 3375-3507
Conta Corrente 102713-1		Banco Banco do Brasil	Agência 0295-X
E-mail estreladamanha.asjt@hotmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Mirian de Fatima Aparecida Fabricio Picon			
CPF 226.055.318-48		RG 11.485.105/SSP-SP	
Endereço Rua Jose Marrara, 234			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13569-560	DDD/Telefone 16-3411-1964
E-mail mirianpicon@yahoo.com.br			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Isabel Cristina de Oliveira			
CPF 279.289.558-65		RG 28.967.012-3	
Endereço Av. José Fortuna, 97			
Cidade São Carlos	UF Sp	CEP 13569-560	DDD/Telefone 11 99874-4566
E-mail Isa.tina@hotmail.com			
Formação profissional Pedagoga		Função na OSC Coordenadora	



Casa da Infância
Estrela da Manhã



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT, uma Organização Não Governamental, nasceu da iniciativa de um grupo de pessoas que trabalhavam pela Pastoral Social da paróquia São Judas Tadeu no Bairro Antenor Garcia, na periferia de São Carlos. Diante da constatação de inúmeras carências desse bairro, a que mais despertou a atenção foi a falta de escola para as crianças pequenas, dificultando assim a independência das mulheres, que ficavam impossibilitadas de procurar trabalho e auxiliar na renda familiar. Em vista dessa realidade foi fundada em maio de 2002 a organização da Sociedade Civil, Amigos de São Judas Tadeu-ASJT, com o objetivo de construir um espaço para atender crianças, em período integral, adolescentes e adultos (oficinas e cursos) moradoras do bairro.

Este projeto foi viabilizado com o apoio financeiro da empresa Faber Castell e de seus voluntários, de sócios colaboradores, de destinação de emendas parlamentares e com recursos arrecadados em eventos beneficentes e bazar mantido na Pastoral Social da Paróquia São Judas Tadeu.

O resultado foi a construção de um prédio com cerca de 600 m2, finalizada em 2007, que abriga a Casa da Infância Estrela da Manhã, uma unidade de educação infantil com quatro salas, com capacidade para até 50 crianças de 0 a 3 anos de idade em período integral, e com cinco espaços para oferecer atividades para adolescentes, jovens e adultos.

A Casa da Infância Estrela da Manhã iniciou o atendimento para 50 crianças em outubro de 2008 e no momento atende: crianças de 0 a 3 anos em período integral, crianças de 6 a 15 anos em oficinas de dança, música, computação, além de uma roda de conversa com especialista em psicologia e crianças de 6 a 12 anos no período vespertino em projeto de contraturno escolar.

Possui projeto pedagógico de respeito à infância e do brincar como elemento insubstituível no desenvolvimento infantil; de valorização do papel da família na educação, no cuidado e preservação dos direitos das crianças e adolescentes, à educação à saúde, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à convivência com sua família e com a comunidade a que pertence (ECA 1990). Na prática, isso significa que as famílias têm ajudado definir o papel da escola e da família na educação e cuidado das crianças, fazendo com que haja uma relação de parceria, de respeito mútuo e de entendimento da importância do papel da educação para o desenvolvimento humano.

O projeto é baseado na concepção de que a escola não é lugar do cotidiano e que a educação é o motor do desenvolvimento humano e que a infância é o período mais importante no processo de apropriação da cultura humana acumulada. Portanto as vivências oferecidas na escola devem ser culturalmente ricas e diversificadas e devem sempre contemplar a participação das crianças e adolescentes na construção do seu saber.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Roda de Conversa	14/12/2023	31/05/2026
Identificação do Objeto		
Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV-para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, na esfera do Município de São Carlos, de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social CRAS e realizado por meio de parceria com a OSC.		
Público-alvo/ Faixa Etária:		
Crianças e adolescentes / 6 a 15 anos		



Casa da Infância
Estrela da Manhã



AMIGOS DE
SÃO JUDAS TADEU

Números de atendidos	Capacidade de atendimento
68	60
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Com base na Tipificação Nacional seguindo o Termo de Referência nº3- SMCAS na faixa etária em questão (06 a 15 anos), o SCFV é realizado em grupos organizados para crianças de 6 a 15 anos, no âmbito da Proteção Social Básica visto que a região do bairro Cidade Araci possui alto índice de violência doméstica e de violência contra a infância. Apesar da alta densidade populacional, há um déficit de equipamentos públicos nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte e assistência social. Possui um número alto de crianças de 6 a 15 anos com famílias em situação de risco social, ou seja, com baixa renda, que estão no programa do Auxílio Brasil, possuem baixo nível escolar e o nível de desemprego é alto. Família com essas dificuldades têm problemas para entender e procurar seus direitos e acessar os espaços culturais e sociais. Esses fatores colocam as crianças em situação de risco social, emocional e intelectual. Essa situação também fragiliza os vínculos familiares e comunitários. Para prevenir essa onda de fatores, que leva a um agravamento das questões. Precisamos investir em atividades que propiciem a participação ativa das crianças e de suas famílias, que seja prazerosa e que elas possam se expressar sobre si e sobre suas realidades. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.	

4. Objetivos

4.1 - Objetivo Geral

Fortalecer vínculos familiares e comunitários com objetivo de prevenção de situações de vulnerabilidade social.
Oferecer atividades de rodas de conversa, atendimento com assistente social e oficina de dança, para prevenção de vulnerabilidade social e para fortalecimento de vínculos

4.2. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1 - Contribuir com o desenvolvimento da inteligência emocional, educacional e social, fortalecendo as relações familiares.	Garantia de uma convivência saudável, de respeito e valorização da diversidade	Atender no mínimo 50% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Participação dos atendidos nas oficinas e atividades.	Lista de frequência Fotos



Casa da Infância
Estrela da Manhã



2 - Promover a igualdade de direitos e respeito às diferenças.	Garantir o acesso de prática de atividade que amplie sua análise crítica da realidade	Desenvolver ações que estimulem no mínimo a 80% equivalência social entre feminino e masculino	Participação dos atendidos nas oficinas.	Lista de frequência Fotos Registros das ações
3 - Transformar realidades através de suas potencialidades, por meio das oficinas de dança, música e rodas de conversas com a psicóloga.	Ampliar o repertório artístico e social das crianças	Diminuir o número de conflitos e aumentar autoestima dos atendidos em no mínimo 50%	Participação dos atendidos nas oficinas.	Lista de presença Registros
4 - Atender, orientar e acompanhar as demandas familiares por meio do serviço socioassistencial	Garantir atendimento com assistente social	Diminuir as demandas de vulnerabilidades socioassistenciais, através de levantamentos e encaminhamentos de no mínimo 80%, para a rede e serviços das demais políticas públicas.	Número de famílias atendidos.	Encaminhamentos para/pelos equipamentos.
5 - Realizar ações comunitárias e fortalecer a proximidade com a rede de atendimentos psicossociais.	Espera-se realizar encontros com as famílias e encaminhamentos para rede	Realizar ações que proporcionem o acesso às informações e equipamentos do primeiro e terceiro setor de no mínimo 60%.	Número de atendidos.	Registros.
6 - Possibilitar trabalho em equipe, comunicação e expressão de sentimentos	Espera-se que as crianças possam expressar seus desejos, frustrações e	Ajudar manter a calma e a concentração, aumento da autoestima e da confiança,	Números de atendidos	Registros Lista de Frequência Fotos



Casa da Infância
Estrela da Manhã



utilizando movimentos corporais e a voz.	realizações a medida que forem se apropriando da dinâmica de partilha.	controle das emoções de no mínimo 50%.		
7 - Criar condições para o desenvolvimento e habilidades emocionais, mentais e físicas	Garantir oficinas e rodas de conversas	Realizar ações que possibilitem a desinibição, interação e sociabilização dos atendidos no mínimo 90%	Números de atendidos	Frequência Fotos Registros Apresentação para um público

5 - Atividades Propostas*

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	Elaborar ações que fortaleçam vínculos familiares e sociais para o desenvolvimento e proteção das crianças e dos adolescentes;
2	Proporcionar espaços que garantam o bem-estar e que possibilitem o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular o estudo e aprendizagem;
4	Atender em parceria com a assistente social as demandas;
5	Realizar rodas de conversa com a profissional da psicologia para crianças e suas famílias;



Casa da Infância
Estrela da Manhã



	Realizar reuniões com educadores e equipe;
6	Oferecer oficina semanais para crianças no período contrário escolar;
7	Proporcionar atividades culturais e de lazer;

***As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.**

6 – Metodologia

Os grupos serão compostos por 8 a 12 crianças e adolescentes, considerando as faixas etárias e necessidades específicas identificadas pela equipe. Serão oferecidas atividades socioeducativas (orientador social) e oficinas facilitadoras esportivas e/ou culturais. Serão ofertados vários materiais lúdicos para o desenvolvimento das atividades, a fim de favorecer a expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, convivência e proteção social.

As atividades serão planejadas de forma adaptada e atrativas a todos.

O SCFV será ofertado para cada grupo duas vezes por semana, com carga horaria de 2 horas semanais, sendo 1 hora de atividade sócioeducativa (rodas de conversa) e 1 hora de oficina.

As situações de vulnerabilidade e/ou risco que vem a ser identificadas nos atendimentos de crianças e adolescentes serão encaminhados a técnica de referência e equipe para ações pertinentes, inclusive junto a rede socioassistencial /CRAS.

Serão realizados encontros com o oficinairo, com assistente social, psicólogo, orientador social e coordenação, para alinhamento do projeto.



Casa da Infância
Estrela da Manhã



7- PLANO DE APLICAÇÃO (14/12/2023 A 31/05/2025)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica					
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário mensal	Nº de parcelas	Valor Total
1	Tec. De ref. Psicólogo 6h/s	1	1.100,00	20	22.000,00
	Tec. De ref. Psicólogo 3h/s	1	550,00	02	1.100,00
2	Facilitador de oficinas - 6h/s dança	1	1.100,00	21	23.100,00
	Facilitador de oficinas - 3h/s dança	1	550,00	02	1.100,00
3	Facilitador de oficinas - 6h/s música	1	1.100,00	21	23.100,00
	Facilitador de oficinas - 3h/s música	1	550,00	02	1.100,00
4	Assistente social – 6h/s	1	1.500,00	21	31.500,00
	Assistente social- 3 hs/s	1	750,00	02	1.500,00
7	Facilitador de oficinas - 6 h/s Jiu-Jitsu	1	1.200,00	20	24.000,00
	Facilitador de oficinas - 3 h/s Jiu-Jitsu	1	600,00	2	1.200,00
12	Jardinagem	1	500	4	2000,00
Total					131.700,00

7

AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT

CNPJ:05.212.549/0001-63

Rua Isak Falgen, 385 – Bairro Antenor Garcia – S. Carlos-SP CEP: 13.573-314

Tel: 16 3375-3507/16 99376-3323

estreladamanha.asjt@hotmail.com



Casa da Infância
Estrela da Manhã



Material de consumo					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
5	Material Pedagógico	01	427,20	1	427,20
		01	67,40	1	67,40
		01	11,00	1	11,00
		01	165,45	1	165,45
		01	440,00	1	440,00
		02	314,88	1	314,88
10	Material esportivo	01	1.400,00	1	1.400,00
		01	200,00	1	200,00
11	Extintor	08	62,50	1	500,00
13	Material de limpeza	01	863,20	1	863,20
Total					4.389,13

Utilidade Pública					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
8	Energia Elétrica	01	600,00	12	7.200,00
9	Serviço de telefonia	01	189,00	21	3.969,00
Total					11.169,00



Casa da Infância
Estrela da Manhã



AMIGOS DE
SÃO JUDAS TADEU

Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos-PLANILHA EM ANEXO

Item	Cargo/ função	Jornada De trabalho	Salário Bruto	Salário Líquido	INSS	VR	FGTS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 Férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Nº De mese s	Total geral
6	Serviços Gerais	40h/sem	1.628,00	1.501,28	126,72	180,00	144,71	1.938,24	135,67	45,22	2.133,60	10	21.336,00
			1.722,42	1.587,20	135,22	---	153,10	1.875,52	143,54	47,85	2.066,91	5	10.334,55
		40h sem.	1.722,42	1.587,20	135,22	200,00	153,10	2.075,52	143,54	47,85	2.266,91	12	27.202,92
	Orient. Social	30h/sem	1.386,00	1.281,06	104,94	180,00	123,20	1.676,88	115,50	38,50	1.843,20	12	22.118,40
		16h/sem	1.100,00	1.020,80	79,20	----	97,77	1.197,77	91,67	30,56	1.320,00	3	3.960,00
Total		16h sem.	1.100,00	1.020,80	79,20	200,00	97,77	1.397,77	91,67	30,56	1.520,00	12	18.240,00
			8.658,84	7.998,34	660,50	760,00	769,65	10.161,70	721,59	240,54	11.150,62		103.191,87

8-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	TOTAL
1		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	550,00	6.050,00
2		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	550,00	6.050,00
3		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	550,00	6.050,00
4		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	750,00	8.250,00
5		427,20			67,40			494,60
6	1.843,20	1.843,20	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	23.570,40
7			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	600,00	5.400,00
8			600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00
9			189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	945,00
10					1.400,00			1.400,00
Total	1.843,20	7.070,40	10.765,80	10.765,80	12.233,20	10.765,80	7.765,80	61.210,00



Casa da Infância
Estrela da Manhã



Item	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
1	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		4.400,00
2	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		4.400,00
3	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		4.400,00
4	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00
5			11,00			11,00
6	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	19.884,00
7	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		4.800,00
8	600,00	600,00	600,00	600,00		2.400,00
9	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	945,00
10						
Total	10.765,80	10.765,80	10.776,80	10.765,80	4.165,80	47.240,00



Casa da Infância
Estrela da Manhã



	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	TOTAL
1		1.100,00	1.100,00	1.100,00		3.300,00
2		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
3		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
4		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
5			165,45		440,00	605,45
6	2.066,91	3.386,91	3.386,91	3.386,91	2.066,91	12.974,55
7	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		4.800,00
8						
9						
10						
Total	3.266,91	9.386,91	9.552,36	9.386,91	6.206,91	37.800,00



Casa da Infância
Estrela da Manhã



Aditamento junho-maio 2026

Item	Parcela 18	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24	Parcela 25	TOTAL
1	1.100,00	550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			6.050,00
2	1.100,00	550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			6.050,00
3	1.100,00	550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			6.050,00
4	1.500,00	750,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			8.250,00
5				114,88	200,00				314,88
6	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	30.295,28
7	1.200,00	600,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			6.600,00
8									
9	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	1.512,00
10		200,00							200,00
11				500,00					500,00
12		500,00			500,00			500,00	1.500,00
13		863,20							863,20
Total	9.975,91	8539,11	9.975,91	10.590,79	10.475,91	9.975,91	3.975,91	4.475,91	68.185,36



Casa da Infância
Estrela da Manhã



Item	Parcela 26	Parcela 27	Parcela 28	Parcela 29	TOTAL
1	1.100,00	1.100,00	1.100,00		3.300,00
2	1.100,00	1.100,00	1.100,00		3.300,00
3	1.100,00	1.100,00	1.100,00		3.300,00
4	1.500,00	1.500,00	1.500,00		4.500,00
5					
6	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	15.147,64
7	1.200,00	1.200,00	1.200,00		3.600,00
8		600,00	600,00	600,00	1.800,00
9	189,00	189,00	189,00		567,00
10					
11					
12		500,00			500,00
13					
Total	9.975,91	11.075,91	10.575,91	4.386,91	36.014,64

TOTAL GERAL: R\$ 250.450,00 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta Reais).
R\$ 250.450,00 RECURSOS MUNICIPAIS



Casa da Infância
Estrela da Manhã



9- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 coordenador pedagógico
04 pedagogos
01 auxiliar de desenvolvimento infantil
01 auxiliares administrativo
02 auxiliares de serviços gerais
01 cozinheira

9.2 – Instalações Físicas

09 salas
01 cozinha
09 banheiros
01 despensa
01 lactário
01 parque
01 hall

9.3 – Equipamentos

14 computadores
2 notebooks
4 impressoras
10 ventiladores de parede
2 ventiladores de chão
1 fogão industrial
1 fogão convencional
2 geladeiras duplex
1 geladeira 1 porta
1 freezer
1 coifa
1 liquidificador industrial
1 liquidificador doméstico
1 microprocessador
1 micro-ondas
1 câmera fotográfica
1 data show

9.4 – Mobiliários

11 armários
04 mesas
50 cadeiras
01 sofá
02 arquivos
01 divã
04 pufs
02 escrivaninhas



Casa da Infância
Estrela da Manhã



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a **Amigos de São Judas Tadeu - ASJT**, apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 04 de Abril de 2025..

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAN DE FATIMA APARECIDA FABRICIO PICON
Data: 04/04/2025 08:45:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amigos de São Judas Tadeu- ASJT
Mirian F.A.F. Picon
Presidente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Gisele Santucci
Secretária
Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Responsável